

**ATA N.º 3/2017  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,  
REALIZADA EM 9 DE FEVEREIRO DE 2017**

**----- OBRAS PARTICULARES**

-----**PROCESSO N.º 01/2016/73 - Neves & Beatos, Lda.**, requer na qualidade de proprietária, a aprovação do projeto de arquitetura referente à alteração e ampliação de uma unidade industrial do tipo III - destinada à atividade de Industria de Mármore, sita na Estrada Real D. Maria n.º 23 no lugar de Cabeço do Roxo, freguesia das Pedreiras.

-----Deliberado oficial o requerente que deverá dar cumprimento ao solicitado no ponto 4 do parecer supra referido.

-----**PROCESSO N.º 01/2016/111 – Granifil - Soc. Transformadora de Mármore e Granitos, Lda.**, requer na qualidade de proprietária, a aprovação do projeto de arquitetura referente à legalização, alteração e ampliação de um edifício de habitação coletiva, sito na Rua da Saudade, no lugar e freguesia de Calvaria de Cima.

-----Deliberado indeferir o pedido de licenciamento.

-----**PROCESSO N.º 01/2015/12 – Vasicol - Olaria de Barro Vermelho, Lda.**, requer na qualidade de proprietária a aprovação da legalização da ampliação da unidade industrial ao abrigo do art.º 102.º -A, do R.J.U.E., sita na Rua Ilídio Pires, Moitalina, freguesia das Pedreiras.

-----Deliberado deferir condicionado ao cumprimento do parecer dos Serviços Técnicos.

-----**PROCESSO N.º 01/2007/55 – Leonardo Vala & Cerejos- Soc. Imobiliária, Lda.**, requer na qualidade de proprietária que seja considerada caducada a licença de construção n.º 125/2007, referente à construção de uma moradia no lote 16, sito em Albergaria, freguesia do Juncal.

-----Deliberado declarar a caducidade da licença, por não ter sido concluída a obra no prazo estipulado para o efeito, ao abrigo do previsto na alínea d), do n.º 3, do artigo 72.º do Regime Jurídico de Urbanização e da Edificação.

**----- FORNECIMENTOS**

-----**ALUGUER DE MÁQUINA GIRATÓRIA PARA SERVIÇO CONTÍNUO DE 200 HORAS DE MARTELO E 200 HORAS DE BALDE, PARA ABERTURA E FECHO DE VALAS NO CONCELHO DE PORTO DE MÓS/ANO 2017 – PARECER PRÉVIO – PARA CONHECIMENTO** – Deliberado tomar conhecimento.

-----**SERVIÇO CONTÍNUO DE 600 HORAS DE MANUTENÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE COLETORES DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS (CONCELHO DE PORTO DE MÓS) /ANO DE 2017 – PARECER PRÉVIO – PARA CONHECIMENTO** – Deliberado tomar conhecimento.

-----**PLANO DE PORMENOR DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTO DE MÓS – PARECER PRÉVIO – PARA CONHECIMENTO** – Deliberado tomar conhecimento.

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA DE SISTEMAS ELÉCTRICAS E DE BOMBAGEM DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E PISCINAS MUNICIPAIS, DO CONCELHO DE PORTO**

**DE MÓS / ANO 2017 – PARECER PRÉVIO – PARA CONHECIMENTO** - Deliberado tomar conhecimento.

## -----**CONCESSÕES DE EXPLORAÇÃO**

-----**CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR SITO NO EDIFÍCIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS E DO PEQUENO BAR DE APOIO ÀS PISCINAS EXTERIORES** – Deliberado aprovar o lançamento do procedimento de concurso Público, a Constituição do Júri e as peças do presente procedimento, nos termos constantes da presente proposta.

-----Mais foi deliberado delegar no júri a competência para proceder aos esclarecimentos e à retificação das peças do procedimento, à pronúncia sobre erros e omissões do caderno de encargos e à prorrogação do prazo fixado para a apresentação de propostas.

----- Foi deliberado ainda, delegar no Senhor Presidente da Câmara a aprovação de todos os trâmites na plataforma eletrónica, bem como a assinatura digital em todos os documentos.

## -----**DIVERSOS**

-----**LUTO MUNICIPAL PELO FALECIMENTO DO ENG.º ARTUR JOSÉ PONTVIENNE HOMEM DA TRINDADE – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar.

-----**PROGRAMA DE APOIO – MEDICAMENTOS – PROCESSO N.º 1** – Propõe-se o deferimento do processo apresentado pela Vereadora com os Pelouros da Ação Social e da Juventude, Dra. Rita Cerejo, referente ao programa de apoio aos medicamentos.  
-----Deliberado deferir.

-----**PROGRAMA DE APOIO – MEDICAMENTOS – PROCESSO N.º 2** – Propõe-se o deferimento do processo apresentado pela Vereadora com os Pelouros da Ação Social e da Juventude, Dra. Rita Cerejo, referente ao programa de apoio aos medicamentos.  
-----Deliberado deferir.

-----**PROGRAMA DE APOIO – MEDICAMENTOS – PROCESSO N.º 3** – Propõe-se o deferimento do processo apresentado pela Vereadora com os Pelouros da Ação Social e da Juventude, Dra. Rita Cerejo, referente ao programa de apoio aos medicamentos.  
-----Deliberado deferir.

-----**PROGRAMA DE APOIO – MEDICAMENTOS – PROCESSO N.º 4** – Propõe-se o deferimento do processo apresentado pela Vereadora com os Pelouros da Ação Social e da Juventude, Dra. Rita Cerejo, referente ao programa de apoio aos medicamentos.  
-----Deliberado deferir.

-----**PROGRAMA DE APOIO – MEDICAMENTOS – PROCESSO N.º 5** – Propõe-se o deferimento do processo apresentado pela Vereadora com os Pelouros da Ação Social e da Juventude, Dra. Rita Cerejo, referente ao programa de apoio aos medicamentos.  
-----Deliberado deferir.

-----**PROGRAMA DE APOIO – MEDICAMENTOS – PROCESSO N.º 6** – Propõe-se o deferimento do processo apresentado pela Vereadora com os Pelouros da Ação Social e da Juventude, Dra. Rita Cerejo, referente ao programa de apoio aos medicamentos.  
-----Deliberado deferir.

-----**PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS NO ÂMBITO DA COBRANÇA**

**COERCIVA DAS TAXAS E RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MUNICÍPIO** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o protocolo.

-----**1.ª REVISÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PGRCIC) – ANO 2017** – Deliberado aprovar.

-----**NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO FESTIVAL DE DANÇA “VEM DANÇAR 2017”** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros atribuídos de Economia e Finanças, Cultura e Turismo, Dr. Albino Januário, proponho que o Executivo Municipal delibere aprovar as novas Normas de Participação do Concurso e que autorize o Senhor Presidente da Câmara a pagar os prémios constantes das Normas de Participação, atribuídos de acordo com a avaliação do respetivo Júri do concurso, “Vem Dançar”, e bem assim os restantes encargos decorrentes do mesmo.

-----Deliberado aprovar as normas de participação do concurso “Vem Dançar 2017”.---

- -----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara a pagar os prémios constantes das normas de participação atribuídos de acordo com a avaliação do Júri do concurso “Vem Dançar” e bem assim os restantes encargos decorrentes do mesmo.

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação do Assistente Técnico, Luís Santos, informando que, dando seguimento ao pedido feito por parte da Múncipe Maria da Piedade Cordeiro do Vale, pedindo que este Município encontre uma solução para anular as altas velocidades que se praticam na Estrada do Casal da Luísa, pedido esse que já foi feito anteriormente pelo Múncipe Garcia Estevão, após análise no local indica em anexo duas soluções que poderão permitir uma redução de velocidade nesse local, numa sugere a colocação de lombas Redutoras de Velocidade junto com a sinalização vertical apropriada e noutra opção só sinalização de limitação de velocidade.

-----Deliberado aprovar a colocação de lombas redutoras de velocidade e respetiva sinalização.-

-----**ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTO DE MÓS – UOPG 20 – ALTERAÇÃO AOS TERMOS DE REFERÊNCIA APROVADOS EM 19-05-2016** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Helena Oliveira, a informar da evolução dos trabalhos, propondo a alteração à área de intervenção do Plano e submeter à consideração superior, a aprovação da nova área de intervenção do PPALEPM, bem como dos respetivos Termos de Referência.

-----Deliberado aprovar.

-----**CEDÊNCIA DO CASTELO PARA O DIA 30 DE ABRIL DE 2017 DAS 18H30 ÀS 20H00 PARA A REALIZAÇÃO DE UMA MISSA** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros atribuídos de Economia e Finanças, Cultura e Turismo, Dr. Albino Januário, propondo que o Executivo Municipal delibere ceder o espaço nos termos solicitados, no respeito integral do Regulamento Municipal em vigor para o espaço.

-----Deliberado aprovar a proposta e ceder o espaço nos termos solicitados, no respeito integral do Regulamento Municipal em vigor.

## -----**FINANÇAS MUNICIPAIS**

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS – 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2017** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS – 1.<sup>a</sup> REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2017** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

-----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART. 6.º DA LEI N.º 8/12, DE 21 DE FEVEREIRO – ENCARGOS PLURIANUAIS PARA EVENTUAL RENOVACÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE PORTO DE MÓS COM A EMPRESA SUMA – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A.** – Deliberado solicitar à Assembleia Municipal a autorização prévia favorável para a assunção de compromissos plurianuais acima estimados dos encargos para a renovação do contrato de Prestação de Serviços de Recolha e Transporte a destino final de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Urbana no Concelho de Porto de Mós com a empresa SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro.

-----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART. 6.º DA LEI N.º 8/12, DE 21 DE FEVEREIRO – FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL – MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** – Deliberado submeter a presente proposta à Assembleia Municipal com vista à autorização prévia favorável à assunção dos compromissos plurianuais propostos para o “Fornecimento de Energia Elétrica para as Instalações Alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal”, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro.

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À CASA DO POVO DE CALVARIA DE CIMA** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros atribuídos de Economia e Finanças, Cultura e Turismo, Dr. Albino Januário, propondo que o Executivo Municipal delibere conceder à “Casa do Povo da Calvaria de Cima”, um apoio financeiro no montante de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) a título de investimento, sendo que a quantia de 2.500,00€ se destina a participar nocusto das obras de construção civil, a operar na sede da Associação, e a parte restante (5.000,00€) se destina a participar no custo da viatura e que o pagamento deste apoio seja condicionado à apresentação dos respetivos justificativos de aquisição do investimento e, no caso da viatura, deverá esta evidenciar uma referência relativa ao apoio do Município.

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de sete mil e quinhentos euros a título de investimento, sendo a quantia de dois mil e quinhentos euros destinado a obras e o montante de cinco mil euros à participação de uma viatura.

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo conjunto e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.